



Número de notificação : 2023/0652/FR (France)

## **Decreto relativo à informação dos consumidores na venda de produtos cosméticos apresentados sem pré-embalagem ou de produtos embalados no ponto de venda ou pré-embalados para venda imediata**

Data de receção : 21/11/2023

Fim do período de statu quo : 22/02/2024 (closed)

### **Message**

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2023) 3261

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2023/0652/FR

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification - Notification - Notifzierung - Нотификация - Oznámení - Notifikation - Γνωστοποίηση - Notificación - Teavitamine - Ilmoitus - Obavijest - Bejelentés - Notifica - Pranešimas - Paziņojums - Notifikasi - Kennisgeving - Zawiadomienie - Notificação - Notificare - Oznámenie - Obvestilo - Anmälan - Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késések - Non fa decorrere la mora - Atidéjimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħx il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleider ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20233261.PT

1. MSG 001 IND 2023 0652 FR PT 21-11-2023 FR NOTIF

2. France

3A. Ministères économiques et financiers

Direction générale des entreprises

SCIDE/PNRP

Bât. Sieyès -Teledoc 143

61, Bd Vincent Auriol

75703 PARIS Cedex 13

d9834.france@finances.gouv.fr

3B. Ministère de la santé et de la prévention

Direction générale de la santé

Sous-direction de la politique des produits de santé, de la qualité des pratiques et des soins

Bureau des dispositifs médicaux et autres produits de santé



14 avenue Duquesne  
75007 PARIS

4. 2023/0652/FR - C20P - Cosméticos

5. Decreto relativo à informação dos consumidores na venda de produtos cosméticos apresentados sem pré-embalagem ou de produtos embalados no ponto de venda ou pré-embalados para venda imediata

6. Produtos cosméticos

7.

8. Este texto visa legislar melhor na lei francesa os requisitos de rotulagem dos produtos cosméticos vendidos a granel. Visa garantir a prestação de uma melhor informação aos consumidores num contexto em que este modo de venda está a crescer.

9. O projeto de decreto notificado é aplicável e está em conformidade com o artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos, com a última redação que lhe foi dada.

O seu objetivo é evitar, tanto quanto possível, qualquer falta de informação aos consumidores que lhes possa ser prejudicial, por exemplo em termos de riscos de alergia, condições de armazenamento ou precauções de utilização.

Uma disposição do projeto de texto foi objeto de debates importantes entre as partes interessadas sobre uma nova forma de informar os consumidores, nomeadamente: chamar a sua atenção para esta informação «por meios eletrónicos». Decidiu-se que esta informação deveria ser complementar aos meios em papel.

10. Referências aos textos de base: Não existem textos de referência

11. Não

12.

13. Não

14. Não

15. Não

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

\*\*\*\*\*

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu